

EDITAL Nº 018/2025 – PROPEDH/DAE/DivAs

**NOVO CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO DE REFEIÇÕES
SUBSIDIADAS**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Curitiba I**

Publica a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**
para o novo cadastramento de estudantes para
o benefício das Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Curitiba I, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 001/2025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 009/2025 – PROPEDH/DAE,

RESOLVE:

1. Publicar a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** submetidas ao novo cadastramento de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas, conforme segue:

nº	Documento	Situação da Inscrição
01	XXX.022.828-XX	DEFERIDA
02	XXX.785.472-XX	DEFERIDA
03	XXX.171.909-XX	INDEFERIDA Não cumpriu com o Item 5.1.1 do Edital Nº 009/2025 - PROPEDH/DAE, alínea "a" e "b".
04	XXX.897.589-XX	DEFERIDA
05	XXX.242.639-XX	DEFERIDA
06	XXX.503.039-XX	DEFERIDA
07	XXX.553.678-XX	INDEFERIDA Não cumpriu com o Item 5.1.1 do Edital Nº 009/2025 - PROPEDH/DAE, alínea "b".
08	XXX.543.812-XX	INDEFERIDA Não cumpriu com o Item 5.1.1 do Edital Nº 009/2025 - PROPEDH/DAE, alínea "a".
09	XXX.439.249-XX	DEFERIDA
10	XXX.159.329-XX	DEFERIDA
11	XXX.899.599-XX	DEFERIDA
12	XXX.699.959-XX	DEFERIDA

13	XXX.488.529-XX	DEFERIDA
14	XXX.444.459-XX	DEFERIDA
15	XXX.736.932-XX	DEFERIDA
16	XXX.291.618-XX	DEFERIDA
17	XXX.067.632-XX	DEFERIDA
18	XXX.064.599-XX	DEFERIDA
19	XXX.211.367-XX	INDEFERIDA Não cumpriu com o Item 5.1.1 do Edital Nº 009/2025 - PROPEDH/DAE, alínea "a" e "b".
20	XXX.111.579-XX	DEFERIDA
21	XXX.386.709-XX	DEFERIDA
22	XXX.889.758-XX	DEFERIDA
23	XXX.286.199-XX	INDEFERIDA Não cumpriu com o Item 5.1.1 do Edital Nº 009/2025 - PROPEDH/DAE, alínea "a" e "b".
24	XXX.661.673-XX	DEFERIDA

2. A ordem definida para a homologação das inscrições não determina a ordem de classificação que deve ser observada em edital próprio, conforme cronograma apresentado no item 7.1 do Edital nº 005/2025 – PROPEDH/DAE.

MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 888/2024 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Curitiba, 24 de junho de 2025

Documento: **EDITALHOMOLOGACAOREFEICOESnovocadastramento.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Rogério de Oliveira (XXX.529.249-XX)** em 24/06/2025 09:57 Local: UNESPAR/EMBAP/DIV/ASSUNT/EST.

Inserido ao protocolo **24.145.928-4** por: **Marcos Rogério de Oliveira** em: 24/06/2025 09:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
65fb2a78e32ebbb26ff164e2ef7468f6.